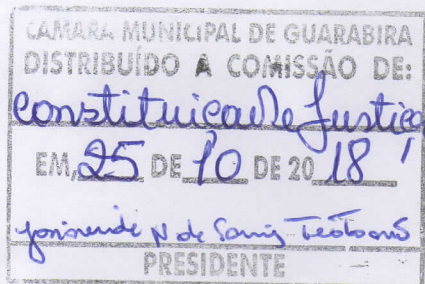




**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CASA OSÓRIO DE AQUINO**

PROJETO DE LEI Nº 119 /2018

Autor: Renato Fernandes Toscano Junior - PSDB



Denomina de Praça João Dantas Ribeiro da Rua Desembargador Pedro Bandeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA decreta:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA JOÃO DANTAS RIBEIRO**, a praça da Rua Desembargador Pedro Bandeira, no Centro.

Parágrafo Único. A praça que se refere o caput deste artigo está localizada no início Rua Desembargador Pedro Bandeira, onde funcionava o antigo matadouro público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarabira, 23 de outubro de 2018.

RENATO FERNANDES TOSCANO JUNIOR
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido em,

25 / 10 / 2018

VISTO